

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **1. Responsabilidade:**

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (OBEF) e I Olimpíada de Educação Financeira do Rio Grande do Norte (OBEFRN), regional Mossoró, é uma realização do Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), da Universidade Federal do Rural do Semi-Árido (UFERSA), em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA / Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC / Projeto de Extensão - Educação Financeira para Toda a Vida) e outras universidades do Brasil.

### **2. Características do Público Alvo:**

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares regularmente matriculados e que estiverem de acordo com o nível que pretendam concorrer ao processo.

### **3. Objetivos:**

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada estado da federação brasileira.
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação no Brasil.
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, para que acompanhe todo o seu desenvolvimento.
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 3.5. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.
- 3.6. Selecionar os melhores colocados de cada Estado para participar da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira a realizar-se em novembro de 2019.
- 3.7. Conhecer o nível de conhecimento, sobre Educação Financeira, dos alunos alvo deste projeto.
- 3.8. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes na nossa sociedade, para as futuras gerações.

### **4. Participantes e Divisão em Níveis:**

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em três etapas com a aplicação de uma prova com questões objetivas e subjetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino pública e privada, subdividida em cinco níveis:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

- Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I  
Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I  
Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II  
Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II  
Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

## **5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:**

5.1. A inscrição na I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Rio Grande do Norte deverá ser feita pela escola em que o aluno esteja matriculado e cursando regularmente a sua série. O *link* de inscrição para escolas e alunos está disponível no site do Projeto Educação Financeira para Vida da Universidade Federal da Paraíba:

<http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef/incr>

5.2. As inscrições são gratuitas;

5.3. As inscrições devem ser realizadas no período de 22/04/2019 a 21/06/2019;

5.4. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Rio Grande do Norte. Não serão aceitas inscrições enviadas em mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.

## **6. Sobre as Provas:**

### **6.1 Primeira Fase:**

6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para o nível 1 e de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para os demais níveis.

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões) e 15/15 (quinze acertos de quinze questões).

6.1.3. As provas (objetiva e subjetiva) terão duração de 2h00min (Duas horas). Na primeira fase teremos apenas questões objetivas.

6.1.4. As provas ocorrerão no dia 20/08/2019 no turno optante pela instituição de ensino, respeitando o tempo de duração estipulado em edital para a aplicação.

6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), da Universidade Federal do Rural do Semi-Árido (UFERSA), seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.1.6. A impressão e a aplicação das provas da Primeira Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.1.4.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

6.1.7. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado no contato prévio realizado com a coordenação regional, ou ainda entregue pessoalmente a coordenação da escola.

6.1.8. É de responsabilidade das escolas o envio das provas para a equipe regional responsável pelo Projeto de Extensão. Entretanto, a logística de entrega das provas poderá ser combinada no contato prévio realizado com a coordenação regional.

6.1.9. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma combinação prévia com a coordenação regional para encaminhamento das provas e respectiva logística.

**6.2 Segunda Fase:**

6.2.1 Só passarão para a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem 75% da primeira prova, ou até 30% do número de inscritos da primeira fase.

6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática.

6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira>.

6.2.4 A prova será composta de acordo com os níveis, da seguinte forma: o nível 1 com 12 (doze) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 15 (quinze) questões. Para os demais níveis serão 15 (quinze) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 20 (vinte) questões.

6.2.5 As provas da segunda fase terão questões (objetiva e subjetiva) e terão duração de 3h00min (Três horas).

6.2.6 As provas da etapa das escolas públicas e/ou particulares do estado do Rio Grande Norte (regional Mossoró) ocorrerão 05/10/2019, no período das 9h às 12h, em local a ser divulgado nas escolas participantes.

6.2.7 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (DCSA/UFERSA), seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.2.8. A Coordenação Geral da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.

6.2.9. Os alunos classificados para a Segunda Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**6.3 Terceira Fase:**

6.3.1. Só passarão para a terceira fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, os alunos medalhistas (ouro, Prata e Bronze) na etapa estadual, respeitando o número mínimo de três alunos por cada nível.

6.3.2. A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática para os medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze).

6.3.3. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira>.

6.3.4. A prova será composta de acordo com os níveis da seguinte forma: o nível 1 com 17 (dezesete) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 20 (vinte) questões. Para os demais níveis serão 20 (vinte) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 25 (vinte e cinco) questões.

6.3.5. As provas da terceira fase terão questões (objetiva e subjetiva) e terão duração de 3h00min (Três horas).

6.3.6. As provas da etapa nacional ocorrerão no dia 09/11/2019 no período das 09 às 12 horas em suas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Podendo, ser aplicado nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB.

6.3.7. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (DCSA/UFERSA), seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

**6.4 Conteúdos de Prova**

1. Produção e consumo
2. Orçamento pessoal e familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos
8. Gastos pessoais
9. Cartão de crédito

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

10. Uso do crédito
11. Fluxo de caixa
12. Moedas
13. Valor do dinheiro no tempo
14. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
15. Cooperativismo de crédito

## **7. Resultados**

7.1. A partir do dia 05/09/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.2. A partir do dia 21/10/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista dos medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze).

## **8. Premiações**

8.1. Para cada nível serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também frente aos critérios de desempate. Serão convidados a participar da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, conforme item 6.3.1, que será realizada nos estados federativos do Brasil no dia 09/11/2019 no período das 09 às 12 horas nas instituições que foram aplicadas a segunda fase da regional. A UFPB e a coordenação do Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira se resguarda no direito de não realizar a prova nacional, caso não se tenha um número mínimo de três participantes por estado da federação brasileira.

## **9. Critérios de desempate**

9.1 Na condição de dois ou mais alunos acertarem a mesma quantidade de questões, o aluno que tiver acertado o maior número de questões subjetivas é quem receberá medalha correspondente a sua atuação.

9.2 Caso as questões subjetivas não seja critério de desempate suficiente, levar-se-á em conta a série dos participantes, e o que estiver em série inferior levará a medalha correspondente a sua atuação.

9.3 Se as questões subjetivas e a série não forem suficientes para definir o desempate, será considerado a idade dos alunos, e os que tiverem idade inferior serão os que receberão a premiação correspondente com sua atuação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**10. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira**

10.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Olimpíada Brasileira de Educação Financeira terão as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização do projeto.
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos.
- c) Aplicação das provas com as IES parceiras (apenas na segunda e na terceira fase).
- d) Correção das provas.
- e) Conservação das provas. Após 15 dias de cada fase estabelecida, a Coordenação Geral poderá autorizar a reciclagem do papel das provas.
- f) Manutenção da página atualizada com informações sobre a Olimpíada.
- g) Elaboração do Relatório Final dos resultados da Olimpíada.

**11. Disposições Finais**

11.1 As provas devem ser realizadas individualmente.

11.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.

11.3. É proibido se ausentar do local de prova desacompanhado antes de entregar a mesma.

11.4. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a prova assim como de calculadoras, celulares e etc.

11.5. O caderno de questões terá que ser deixado com o professor ao final da prova e poderá ser devolvido 1 (um) dia após o anúncio do resultado.

11.6. Todas as questões têm o mesmo valor na correção, salvo as subjetivas.

11.7. O descumprimento das normas acarretará na eliminação do inscrito no processo seletivo.

11.8. O horário da prova na primeira etapa será definido de acordo com a disponibilidade do colégio.

11.9. O horário da prova na segunda e terceira etapa será às 09:00h no horário de Brasília.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**  
**I OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE**

## 12. Calendário

<b>Dia</b>	<b>Evento</b>
<b>21/06</b>	Prazo Final para Inscrições
<b>20/08</b>	Fase 1 da I OBEF
<b>05/09</b>	Divulgação dos Aptos para Fase 2 da I OBEF
<b>05/10</b>	Fase 2 da I OBEF
<b>21/10</b>	Divulgação dos Medalhistas Regionais
<b>30/10</b>	Entrega das Medalhas Regionais
<b>09/11</b>	Fase 3 da I OBEF
<b>22/11</b>	Entrega das Medalhas Nacionais

## 13. Informações Adicionais e contatos:

- [www.facebook.com/edufinanceiraprobex](http://www.facebook.com/edufinanceiraprobex)
- <http://ufpb.br/educacaofinanceira>
- [www.instagram.com/edufinanceiraprobex/](http://www.instagram.com/edufinanceiraprobex/)
- [edufinanceiraprobex@gmail.com](mailto:edufinanceiraprobex@gmail.com)
- [contabeis.ufersa.edu.br/obef2019](http://contabeis.ufersa.edu.br/obef2019) (Informações site UFERSA)
- [obefrn@ufersa.edu.br](mailto:obefrn@ufersa.edu.br) (contato com Regional Mossoró)

**Kléber Formiga Miranda**  
Coordenador Regional Mossoró  
I OBEF e IOBEFRN

**Wenner Glaucio Lopes Lucena**  
Coordenador Geral